

## 第 188/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一三年六月二十五日起，發行並流通以「慶賀」為題，屬再版普通發行之個性化郵票，面額與數量如下：

一元五角.....500,000枚

三元五角.....500,000枚

二、該等個性化郵票印刷成五萬張小版張，售價為每版澳門幣八十元。

二零一三年六月十九日

行政長官 崔世安

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 188/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 25 de Junho de 2013, cumulativamente com as que estão em vigor, a reimpressão da emissão ordinária de selos personalizados designada «Celebração», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 1,50 .....500 000

\$ 3,50.....500 000

2. Os selos personalizados são impressos em 50 000 folhas miniatura, ao preço de 80,00 patacas cada.

19 de Junho de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$42.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 42,00